

# MANUAL DE CARGOS E SALÁRIOS FAS

(VERSÃO MAR/2026)

## INTRODUÇÃO

O Plano de Cargos e Salários da Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles – FAS preza pela organização de um RH estratégico, que se forma, a partir da missão e atribuições essenciais de cada cargo e suas respectivas grades de classe e nível salarial, trazendo mobilidade e com foco nas competências profissionais.

*Diz-se por competência o somatório dos seguintes componentes: conhecimentos (obter informação, saber o quê, saber o porquê), habilidades (técnica, capacidade, saber como) e atitudes (ação, querer fazer, empenho, determinação) adquiridos e aplicados por uma pessoa em determinada tarefa e/ou responsabilidade.*

De forma prática, afirma-se que, com o Plano de Cargos e Salários se garante:

- a. Desenho do perfil e competências necessárias para desenvolver o escopo salarial horizontal e vertical;
- b. Definição da Política Salarial e os modelos estratégicos de remuneração baseados em competências;
- c. Equilíbrio no escopo de responsabilidades, cargos e resultados esperados com consequente satisfação profissional.

## METODOLOGIA ESTRUTURAL

O Plano de Cargos e Salários apresentado se baseia em duas realidades contratuais:

1. Profissionais que atuam em nossa atividade meio (Sede) e ou que atuam diretamente nos contratos de gestão no qual o cargo foi criado posterior ao processo licitatório na qual a metodologia abaixo descrita se apresenta (**ANEXO I**);
2. Profissionais que se encontram nos contratos de gestão, conforme estabelecido em Editais e/ou Propostas Licitatórias com tabelas predefinidas de valores salariais e gratificações específicas por categoria (**ANEXO II**).

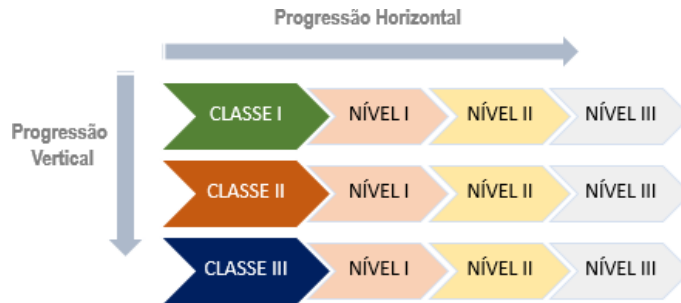
A configuração para a construção dos cargos e salários de nossa atividade meio segue a seguinte metodologia estrutural:

1. Estrutura Squad – Separação de funcionários em pequenos grupos multidisciplinares com objetivos específicos.
2. Cargo amplo – Conjunto de atividades de natureza semelhantes, amplas e estratégicas, permitindo flexibilidade no exercício de atribuições corporativas, com igual responsabilidade e flexibilidade. Possibilita a diminuição de desvios de função e a facilidade na administração.
3. Evolução funcional por competência.



## POLÍTICA DE PROGRESSÃO E ENQUADRAMENTO SALARIAL

Voltado para os profissionais da área meio, a política descreve critérios de movimentação desenhados a partir do crescimento individual na carreira, seja por enquadramento (horizontal) e de maturidade (vertical).



### PROGRESSÃO HORIZONTAL

A progressão horizontal consiste na mudança para o **NÍVEL** salarial superior de enquadramento, podendo ocorrer para 1 (um) ou 2 (dois) níveis, e poderá ocorrer em duas situações:

**MÉRITO:** Poderá ser obtida mediante resultado de Avaliação de Desempenho que considera competências técnicas e comportamentais contidas nas responsabilidades inerentes aos cargos.

**ANTIGUIDADE:** Obtida mediante avaliação do tempo de permanência na Empresa (em anos).

Para a prática da progressão horizontal, deve-se considerar no orçamento a possibilidade de aumento salarial.

### PROGRESSÃO VERTICAL

A possibilidade de progressão vertical é a prática de crescimento salarial, dentro das **CLASSES** propostas, na qual o processo é decorrente do aumento de complexidade das tarefas desempenhadas e/ou pela leitura da maturidade adquirida dentro das atribuições descritas para a função. Deverá ser definida pela sua qualificação profissional junto à avaliação realizada pelo Gestor imediato.

Consiste na mudança da classe ocupada para a imediata superior e para o nível salarial compatível, a depender do nível salarial atual.

### COMPOSIÇÃO DE REMUNERAÇÃO

Conforme descrito no Art. 457 da CLT, compreendem-se na remuneração do empregado o somatório correspondente ao nível salarial, acrescido dos adicionais e possíveis gratificações recebidas.

REMUNERAÇÃO		
NÍVEL SALARIAL	GRATIFICAÇÃO	ADICIONAIS
Valores que expressam o salário base dos níveis de cada classe.	Correspondente a um acréscimo salarial fixo ou variável devido a possíveis demandas e/ou projetos.	Valor que se soma remuneração do empregado como complemento por este laborar em condições adversas, constituindo-se em acréscimos salariais temporários, enquanto perdurar a atividade.

## PLANO DESCRITIVO DE GRATIFICAÇÕES

### GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

#### Objetivo

A Gratificação de Função tem como finalidade reconhecer e remunerar adicionalmente o colaborador designado para exercer funções de maior complexidade, liderança ou responsabilidade, além das atribuições normais do cargo.

#### FUNDAMENTAÇÃO

A gratificação decorre da necessidade de valorizar o desempenho de atividades que exigem maior dedicação, responsabilidade e tomada de decisão, contribuindo para a eficiência da gestão organizacional.

#### PÚBLICO-ALVO

Profissionais formalmente designados para exercer função de confiança, coordenação, supervisão, chefia ou atividades estratégicas que demandem responsabilidades superiores às do cargo de origem.

#### CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

Designação formal pela instituição para a função;  
Exercício efetivo das atribuições adicionais;  
Cumprimento das metas e responsabilidades inerentes à função;  
Permanência do colaborador na função designada.

#### FORMA DE PAGAMENTO

A gratificação será paga mensalmente, de forma vinculada ao exercício da função, sem incorporação automática ao salário-base.

#### DURAÇÃO

O pagamento da gratificação permanece enquanto o colaborador estiver oficialmente designado para a função. O benefício cessa com a dispensa, retorno ao cargo de origem ou término da designação.

#### ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A gestão da gratificação será monitorada pela área de Recursos Humanos, mediante:

- Registro formal da designação;
- Revisão periódica da função exercida;
- Verificação do cumprimento das responsabilidades atribuídas.



## GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO

### Objetivo

A Gratificação de Titulação tem como finalidade reconhecer, valorizar e incentivar o primoramento acadêmico e profissional dos colaboradores, vinculando a remuneração ao nível de formação alcançado.

### PÚBLICO-ALVO

Todos os colaboradores efetivos da instituição que apresentarem titulação acadêmica compatível com as regras estabelecidas neste plano.

### CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

A gratificação será concedida mediante comprovação formal da titulação através de diploma, certificado ou declaração oficial emitida por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão competente. A titulação deve possuir relação direta ou indireta com a área de atuação do colaborador ou contribuir para o desempenho das funções.

O colaborador deverá protocolar a solicitação junto ao setor de Recursos Humanos, anexando a documentação comprobatória.

### ABRANGÊNCIA DA GRATIFICAÇÃO

A Gratificação de Titulação poderá ser concedida nos seguintes níveis:

- Graduação: percentual ou valor fixo definido em norma interna.
- Especialização/Lato Sensu: percentual ou valor fixo superior ao da graduação.
- Mestrado: percentual ou valor fixo maior em relação à especialização.
- Doutorado: maior patamar de gratificação, considerando a relevância acadêmica.

### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente junto ao salário.

A gratificação não é incorporada automaticamente à remuneração básica, salvo previsão legal ou normativa.

A percepção da gratificação será suspensa em caso de perda do vínculo com a instituição ou apresentação de documentação inválida.

### RESPONSABILIDADES

- Colaborador: apresentar documentação comprobatória, manter atualizados seus registros acadêmicos e comunicar novas titulações.
- Setor de RH: receber, analisar e validar a documentação, providenciar registro e cálculo da gratificação.
- Gestores: avaliara pertinência da titulação para a função desempenhada e apoiar o processo de solicitação.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

A Gratificação de Titulação não substitui outros benefícios ou adicionais previstos em lei.

Poderá ser revista periodicamente conforme a política de cargos e salários da instituição.

Casos omissos serão analisados pela Diretoria em conjunto com o setor de Recursos Humanos.



## **GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

### **Objetivo**

A Gratificação de Responsabilidade Técnica tem como finalidade reconhecer e remunerar o colaborador que, além das atribuições inerentes ao seu cargo, assume a responsabilidade técnica perante órgãos fiscalizadores, conselhos profissionais ou a própria instituição, garantindo conformidade legal e qualidade nos serviços prestados.

### **PÚBLICO-ALVO**

Colaboradores designados formalmente pela instituição para exercer a função de Responsável Técnico (RT) em áreas que exijam habilitação legal e registro em conselho de classe ou entidade reguladora (ex.: enfermagem, medicina, engenharia, farmácia, nutrição, segurança do trabalho, entre outros).

### **CRITÉRIOS DE CONCESSÃO**

A gratificação será concedida apenas ao colaborador que possuir registro ativo no conselho profissional competente e cumprir os requisitos legais para assumir a responsabilidade técnica.

A designação deverá ser formalizada por portaria, contrato ou ato administrativo, especificando as atribuições. A gratificação estará condicionada à vigência da responsabilidade técnica atribuída ao colaborador.

### **ABRANGÊNCIA DA GRATIFICAÇÃO**

O valor ou percentual da gratificação será definido de acordo com a política interna da instituição, levando em consideração:

- Complexidade e risco da atividade;
- Porte e abrangência da unidade sob responsabilidade;
- Exigências legais do conselho de classe ou normativas regulatórias.

### **FORMA DE PAGAMENTO**

A gratificação será paga mensalmente, juntamente com a folha de pagamento, enquanto perdurar a designação. Não terá caráter permanente, sendo suspensa automaticamente com a dispensa ou substituição do Responsável Técnico.

Não se incorpora ao salário base para fins de cálculo de adicionais, salvo determinação legal ou normativa específica.

### **RESPONSABILIDADES DO COLABORADOR**

Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas legais, éticas e técnicas de sua área de atuação. Responder, junto aos órgãos fiscalizadores, pela regularidade das atividades sob sua responsabilidade. Manter registro ativo e regular junto ao respectivo conselho profissional.

### **RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO**

Formalizar a designação do Responsável Técnico.

Oferecer condições de trabalho adequadas para o exercício da responsabilidade técnica.

Efetuar o pagamento da gratificação conforme previsto neste plano.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Gratificação de Responsabilidade Técnica não se confunde com outros adicionais legais ou gratificações previstas em norma interna.

A instituição poderá rever periodicamente os valores, critérios e abrangência da gratificação conforme legislação vigente, orçamento e diretrizes estratégicas.

Casos omissos serão analisados pela Diretoria em conjunto com o setor de Recursos Humanos.



## GRATIFICAÇÃO DE PRECEPTORIA

### Objetivo

A Gratificação de Preceptoría tem como finalidade reconhecer, valorizar e incentivar o trabalho desenvolvido pelos profissionais que exercem atividades de orientação, supervisão e acompanhamento de estudantes e residentes em campo de prática. Busca-se assegurar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem e fortalecer a integração entre teoria e prática.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A concessão da gratificação poderá estar amparada em legislações federais, estaduais, municipais ou normativas internas da instituição, que regulamentem o incentivo financeiro para o exercício da função de preceptor.

### PÚBLICO-ALVO

São elegíveis para o recebimento da Gratificação de Preceptoría os profissionais de saúde/docentes que, além de suas atividades regulares, desempenhem funções de:

- Supervisão direta de estudantes ou residentes; Orientação de atividades práticas;
- Acompanhamento e avaliação do desempenho dos discentes;
- Planejamento pedagógico vinculado ao ensino em serviço.

### CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

A gratificação será concedida mediante:

- Designação formal para atuar como preceptor(a);
- Cumprimento de carga horária mínima estabelecida pela instituição;
- Registro de atividades de preceptoría (diários de campo, relatórios ou sistema informatiza)
- Avaliação periódica do desempenho na função de preceptor.

### VALOR DA GRATIFICAÇÃO

O valor da gratificação será definido em regulamento próprio, podendo variar conforme:

- Quantidade de discentes sob supervisão;
- Carga horária dedicada à preceptoría;
- Complexidade das atividades desenvolvidas;
- Disponibilidade orçamentária da instituição.

### FORMA DE PAGAMENTO

A gratificação terá natureza remuneratória sendo paga mensalmente juntamente com a folha de pagamento do profissional, sem incorporação aos vencimentos ou salários-base.

### DURAÇÃO

A concessão da gratificação está vinculada ao período em que o profissional estiver oficialmente designado como preceptor(a). O benefício cessa automaticamente com o término da função.

### ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A gestão da gratificação será monitorada pela área responsável (RH, setor de ensino ou equivalente), que deverá:

- Manter controle atualizado dos preceptores ativos;
- Avaliar a regularidade das atividades realizadas;
- Realizar revisões periódicas para garantir a correta aplicação da política de gratificação.



## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Gratificação de Preceptoría não substitui as responsabilidades inerentes ao cargo/função do profissional. Casos omissos ou situações não previstas neste plano serão avaliados pela direção da instituição.

## **CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS**

Com o objetivo decorrente da necessidade de ampliação dos serviços, de demandas tecnológicas e/ou de novas possibilidades mercadológicas e de estrutura gerencial, novos cargos poderão ser criados no escopo raiz da tabela de cargos e salários.

## **TABELAS SALARIAIS**

As tabelas salariais são formatadas a partir da distinção dos cargos e respectiva estruturação das classes, que são formadas através do grau de complexidade e responsabilidade das atribuições, expressas por padrões hierarquizados. Cada classe se replica em valores organizados por níveis salariais com respectivas competências profissionais.

Apresentamos os seguintes anexos:

**ANEXO I** – Tabela referente ao escopo salarial dos profissionais da área meio (SEDE) e podem ser utilizados para criação e estruturação de cargos administrativos em nossos contratos de gestão.

**ANEXO II** – Tabela referente a todos os contratos de gestão vigentes.

As tabelas são revisadas a cada 2 anos e/ou sempre que se apresentar a necessidade de ajustes que visam a aplicabilidade de oportunidades de melhoria tecnologia ou de desenvolvimento de mercado, prezando pelos princípios e práticas aplicados pela Organização.



## ANEXO I

### TABELA SALARIAL ÁREA MEIO

AUXILIAR				
CLASSE	COMPETÊNCIAS	NÍVEL SALARIAL		
		Mínimo	Médio	Máximo
1**	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Competências Classe 1</li> <li>• Boa comunicação escrita;</li> <li>• Uso das ferramentas do pacote office, principalmente na alimentação de planilhas.</li> </ul>	R\$1.621,00	R\$1.734,47	R\$1.855,88
<p>*específico para auxiliar de serviços gerais (base 10% total do nível 1)  ** auxiliares para atuação na administração (base média 10% total do nível 1)  Carga horária mensal 200 hs</p>				
ASSISTENTE				
CLASSE	COMPETÊNCIAS	NÍVEL SALARIAL		
		Mínimo	Médio	Máximo
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adaptabilidade;</li> <li>• Fluente comunicação verbal;</li> <li>• Cooperação;</li> <li>• Organização;</li> <li>• Ensino Médio Completo (<b>somente para classe 1</b>);</li> <li>• Experiência no setor atuante;</li> <li>• Conhecimento do pacote office – principalmente no desenvolvimento de planilhas.</li> </ul>	R\$1.855,88	R\$1.985,85	R\$2.000,80
		Mínimo	Médio	Máximo
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Competências Classe 1;</li> <li>• Boa escrita;</li> <li>• Cursando ensino superior;</li> <li>• Experiência de 1 ano no setor atuante;</li> <li>• Rápido entendimento dos processos.</li> </ul>	R\$2.000,80	R\$2.185,88	R\$2.370,95
		Mínimo	Médio	Máximo
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Competências Classes 1 e 2;</li> <li>• Conhecimento avançado no pacote office;</li> <li>• Entendimento das cláusulas contratuais inerentes às suas atribuições.</li> </ul>	R\$2.370,95	R\$2.590,26	R\$2.809,58
<p><b>Cálculo por classe de 18,5%</b>  Carga horária mensal 200 hs</p>				

<b>TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES</b>				
<b>CLASSE</b>	<b>COMPETÊNCIAS</b>	<b>NÍVEL SALARIAL</b>		
		Mínimo	Médio	Máximo
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino Técnico completo.</li> <li>Conhecimento técnico aplicado às rotinas da área, visando maior eficiência na execução das atividades;</li> <li>Conhecimento em ferramentas tecnológicas, incluindo Pacote Office e sistemas que auxiliem na otimização de processos e rotinas</li> <li>Planejamento;</li> <li>Conhecimento tecnológico (pacote office e ferramentas otimizadoras de atividades e processos);</li> <li>Discricção;</li> <li>Planejamento;</li> <li>Foco nos objetivos.</li> </ul>	R\$3.383,00	R\$3.721,30	R\$ 4.093,43
		Mínimo	Médio	Máximo
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Competências classe 1;</li> <li>Conhecimento tecnológico (ferramentas otimizadas para geração de relatórios/indicadores/controles);</li> <li>Rapidez e eficácia nas escolhas;</li> <li><b>Visão sistêmica</b> das rotinas e processos, compreendendo a interação entre as diferentes etapas das atividades técnicas;</li> <li>Habilidade de negociação e articulação.</li> </ul>	R\$ 4.093,43	RS 4.391,13	R\$4.830,24
		Mínimo	Médio	Máximo
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>Domínio das competências técnicas estabelecidas para os níveis/classes 1 e 2, com atuação consolidada nas rotinas e processos da área;</li> <li>Capacidade de articulação entre equipes e áreas envolvidas, promovendo integração e alinhamento para o alcance dos resultados</li> <li>Habilidade para gestão e acompanhamento de processos, assegurando a execução adequada das atividades, o cumprimento de prazos e a qualidade das entregas</li> <li>Perfil de liderança, contribuindo para a orientação técnica, apoio e desenvolvimento dos demais profissionais da equipe</li> </ul>	R\$4.830,24	R\$ 5.181,54	R\$ 5.699,69
<p><b>Classe 1 e 2– Média de 18% do nível 2</b>  <b>Classe 3 – Média de 18% do nível 1</b>  <b>Carga horária mensal 200 hs</b></p>				

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
CLASSE	COMPETÊNCIAS	NÍVEL SALARIAL		
		Mínimo	Médio	Máximo
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino técnico completo e ou superior em curso,</li> <li>• Facilidade no acompanhamento de aprendizados;</li> <li>• Conhecimento básico para melhor aproveitamento das atividades exercidas;</li> <li>• <b>elaborar relatórios técnicos, indicadores e registros de segurança</b>, acompanhando ocorrências e planos de ação;</li> <li>• Discricção;</li> <li>• Planejamento;</li> <li>• Foco nos objetivos</li> <li>• identificar, avaliar e controlar riscos ambientais.</li> </ul>	R\$3.483,61	R\$3.831,97	R\$4.215,17
		Mínimo	Médio	Máximo
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Competências classe 1;</li> <li>• Conhecimento tecnológico (ferramentas otimizadas para geração de relatórios/indicadores/controles);</li> <li>• Rapidez e eficácia nas escolhas;</li> <li>• Visão sistêmica.</li> </ul>	R\$4.215,17	RS 4.521,72	R\$4.521,72
		Mínimo	Médio	Máximo
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Competências classes 1 e 2;</li> <li>• Articulador;</li> <li>• Perfil de liderança;</li> <li>• Perfil para gerenciamento de processos.</li> </ul>	R\$4.973,89	R\$4.973,89	R\$5.869,15
<p><b>Classe 1 e 2– Média de 18% do nível 1</b>  <b>Classe 3 – Média de 10% entre os níveis</b>  <b>Carga horária mensal 200 hs</b></p>				



<b>ANALISTA</b>				
<b>CLASSE</b>	<b>COMPETÊNCIAS</b>	<b>NÍVEL SALARIAL</b>		
		Mínimo	Médio	Máximo
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino superior completo.</li> <li>• Facilidade no acompanhamento de aprendizados;</li> <li>• Conhecimento básico para melhor aproveitamento das atividades exercidas;</li> <li>• Planejamento;</li> <li>• Conhecimento tecnológico (pacote office e ferramentas otimizadoras de atividades e processos);</li> <li>• Discricção;</li> <li>• Planejamento;</li> <li>• Foco nos objetivos.</li> </ul>	R\$2.941,00	R\$3.119,28	R\$3.354,56
		Mínimo	Médio	Máximo
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Competências classe 1;</li> <li>• Conhecimento tecnológico (ferramentas otimizadas para geração de relatórios/indicadores/controles);</li> <li>• Rapidez e eficácia nas escolhas;</li> <li>• Visão sistêmica;</li> <li>• Perfil Negociador.</li> </ul>	R\$3.354,56	R\$3.589,38	R\$3.824,16
		Mínimo	Médio	Máximo
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Competências classes 1 e 2;</li> <li>• Articulador;</li> <li>• Perfil de liderança;</li> <li>• Perfil para gerenciamento de processos.</li> </ul>	R\$4.206,58	R\$4.589,00	R\$5.000,00
<b>Classe 1 e 2– Média de 7% do nível 1</b> <b>Classe 3 – Média de 10% do nível 1</b> <b>Carga horária mensal 200 hs</b>				



COMPRADOR				
CLASSE	COMPETÊNCIAS	NÍVEL SALARIAL		
		Mínimo	Médio	Máximo
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Superior Completo</li> <li>• Organização;</li> <li>• Objetividade;</li> <li>• Visão do processo de compras;</li> <li>• Negociação/Articulação;</li> <li>• Conhecimento básico em desenvolvimento de planilhas <b>(somente para classe 1)</b>;</li> <li>• Entendimento de processos e necessidades;</li> <li>• Trabalho sob pressão;</li> <li>• Sigilo e discrição;</li> <li>• Experiência na área atuante.</li> </ul>	R\$2.941,00	R\$3.119,28	R\$3.354,56
		Mínimo	Mínimo	Médio
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Competências classe 1;</li> <li>• Conhecimento avançado em desenvolvimento de planilhas;</li> <li>• Experiência de 1 ano como comprador na área atuante.</li> </ul>	R\$3.354,56	R\$3.589,38	R\$3.824,16
		Mínimo	Mínimo	Médio
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Competências classes 1 e 2;</li> <li>• Experiência de 2 anos como comprados na área atuante;</li> </ul>	R\$4.206,58	R\$4.589,00	R\$5.000,00
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Expertise em sua área de atuação, com curso de especialização.</li> </ul>			
<p><b>Classe 1 e 2– Média de 7% do nível 1</b>  <b>Classe 3 – Média de 10% do nível 1</b>  <b>Carga horária mensal 200 hs</b></p>				



SUPERVISOR				
CLASSE	COMPETÊNCIAS	NÍVEL SALARIAL		
		Mínimo	Médio	Máximo
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adaptabilidade;</li> <li>• Fluente comunicação verbal;</li> <li>• Cooperação;</li> <li>• Organização;</li> <li>• Ensino Médio Completo (<b>somente para classe 1</b>);</li> <li>• Experiência no setor atuante;</li> <li>• Conhecimento do pacote office – principalmente no desenvolvimento de planilhas.</li> </ul>	R\$2.251,26	R\$2.476,38	R\$2.724,01
		Mínimo	Médio	Máximo
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Competências Classe 1;</li> <li>• Boa escrita;</li> <li>• Cursando ensino superior;</li> <li>• Experiência de 2 anos no setor atuante;</li> <li>• Rápido entendimento dos processos.</li> </ul>	R\$2.996,41	RS3.296,05	R\$3.625,65
		Mínimo	Médio	Máximo
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Competências classes 1 e 2;</li> <li>• Superior completo;</li> </ul>	R\$4.641,95	R\$5.338,25	R\$6.034,55

**Classe 1 e 2– Média de 10% a cada mudança de nível.**  
**Classe 3 – nível 1 com piso de supervisão assistencial com acréscimo de 15% a cada mudança de nível.**  
**Carga horária mensal 200 hs**

COORDENADOR				
CLASSE	COMPETÊNCIAS	NÍVEL SALARIAL		
		Mínimo	Médio	Máximo
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento pleno da área de atuação;</li> <li>• Incentivador no desenvolvimento de pessoas;</li> <li>• Discricção;</li> <li>• Experiência nos processos da área;</li> <li>• Autonomia média para a construção coletiva de processos;</li> <li>• Articulador;</li> <li>• Empatia e comunicação;</li> <li>• Controle emocional;</li> <li>• Visão macro dos processos do seu setor;</li> <li>• Entendimento e solução de conflitos;</li> <li>• Perfil resolutivo – orientação para resultados;</li> <li>• Experiência na atuação sênior na área atuante.</li> </ul>	R\$4.589,97	R\$4.865,37	R\$5.140,77
		Mínimo	Médio	Máximo
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Competências classe 1</li> <li>• Expertise em sua área de atuação, com curso de especialização e/ou mestrado profissional;</li> <li>• Conhecimento na gestão de processos;</li> <li>• Experiência de 1 ano como coordenação na área atuante.</li> </ul>	R\$5.551,97	R\$5.996,13	R\$6.440,29
		Mínimo	Médio	Máximo
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Competências classes 1 e 2</li> <li>• Experiência em coordenação de projetos macro, envolvendo mais de um setor;</li> <li>• Vivência como suporte na administração de recursos;</li> <li>• Experiência de, no mínimo, 3 anos, como coordenação na área atuante.</li> </ul>	R\$7.084,29	R\$7.792,29	R\$8.500,29
<p><b>Classe 1 - 6% a cada mudança de nível;</b>  <b>Classe 2 8% a cada mudança de nível;</b>  <b>Classe 3 – 10% a cada mudança de nível.</b>  <b>Carga horária mensal 200 hs</b></p>				



<b>ASSESSOR TÉCNICO/ADVOGADO</b>				
CLASSE	COMPETÊNCIAS	NÍVEL SALARIAL		
		Mínimo	Médio	Máximo
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento pleno da área de atuação;</li> <li>• Conhecimento de legislação e normas técnicas da área de atuação;</li> <li>• Discricção;</li> <li>• Conhecimento de gestão de contratos e processos;</li> <li>• Autonomia para a construção de processos;</li> <li>• Articulador;</li> <li>• Empatia e comunicação;</li> <li>• Controle emocional;</li> <li>• Visão macro dos processos da área de atuação;</li> <li>• Perfil resolutivo – orientação para resultados.</li> </ul>	R\$4.589,97	R\$4.865,37	R\$5.140,77
		Mínimo	Médio	Máximo
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Competências classe 1 com conhecimento completo da área de atuação;</li> <li>• 3 anos de experiência na função ou correlata;</li> <li>• Carteira OAB no caso de advogado.</li> </ul>	R\$5.551,97	R\$5.996,13	R\$6.440,29
		Mínimo	Médio	Máximo
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Competências classes 1 e 2</li> <li>• 5 anos de experiência na função ou correlata (desejável mínimo 2 anos na área de saúde pública)</li> </ul>	R\$7.084,29	R\$7.792,29	R\$8.500,29
<p><b>Classe 1 - 6% a cada mudança de nível;</b>  <b>Classe 2 - 8% a cada mudança de nível;</b>  <b>Classe 3 – 10% a cada mudança de nível.</b>  <b>Carga horária mensal 200 h</b></p>				



<b>GERÊNCIA</b>				
<b>CLASSE</b>	<b>COMPETÊNCIAS</b>	<b>NÍVEL SALARIAL</b>		
		Mínimo	Médio	Máximo
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento pleno da área de atuação;</li> <li>• Incentivador no desenvolvimento de pessoas;</li> <li>• Disciplina;</li> <li>• Experiência nos processos da área;</li> <li>• Autonomia para a construção coletiva de processos;</li> <li>• Articulador;</li> <li>• Empatia e comunicação;</li> <li>• Controle emocional;</li> <li>• Visão macro dos processos da sua área;</li> <li>• Entendimento e solução de conflitos;</li> <li>• Perfil resolutivo – orientação para resultados;</li> <li>• Gestão de recursos e processos;</li> <li>• 3 anos de experiência em Saúde Pública e/ou de experiência na função ou correlata.</li> </ul>	R\$9.000,00	R\$9.540,00	R\$10.080,00
		Mínimo	Médio	Máximo
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nível 1</li> <li>• Expertise em sua área de atuação, com curso de especialização e/ou mestrado profissional;</li> <li>• Experiência de 3 anos em gestão de Saúde Pública.</li> </ul>	R\$10.620,00	R\$11.160,00	R\$11.700,00
		Mínimo	Médio	Máximo
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nível 1 e 2</li> <li>• Experiência de 5 anos em gestão de Saúde Pública.</li> </ul>	R\$12.240,00	R\$12.780,00	R\$13.320,00
<b>6% em relação ao nível 1 da classe 1.</b> <b>Carga horária mensal 200 h</b>				

## ANEXO II

### TABELA SALARIAL REFERENTE A TODOS OS CONTRATOS DE GESTÃO VIGENTES

#### CEGONHA CARIOCA

FUNÇÃO	JORNADA SEMANAL	JORNADA MENSAL	SALÁRIO HORA	SALÁRIO BASE	CBO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	200	R\$ 10,00	R\$2.000,80	411010
CONTROLLER SENIOR	40	200	R\$ 75,00	R\$15.000,00	252210
COORDENADOR DE TRANSPORTE	20	100	R\$ 45,00	R\$4.500,00	141615
ENFERMEIRO OBSTETRA	30	150	R\$ 29,84	R\$4.475,69	223545
ENFERMEIRO SOCORRISTA	30	150	R\$ 25,86	R\$3.878,94	223505
ENFERMEIRO GENERALISTA	30	150	R\$ 21,06	R\$3.158,96	223505
ENFERMEIRO SUPERVISOR(A)	30	150	R\$ 30,95	R\$4.641,95	223505
GERENTE DE ENFERMAGEM	30	150	R\$ 62,28	R\$9.342,66	131210
OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULÂNCIA	36	180	R\$ 12,78	R\$2.300,00	422310
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	40	200	R\$ 10,00	R\$2.000,80	410105
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	150	R\$ 11,11	R\$1.665,93	322205

## HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR ERNESTO CHE GUEVARA

FUNÇÃO	JORNADA SEMANAL	JORNADA MENSAL	SALÁRIO HORA	SALÁRIO BASE	CBO
ALMOXARIFE	36	180	R\$ 15,87	R\$2.856,29	414105
ANALISTA ADMINISTRATIVO DE PESSOAL PLENO	40	200	R\$ 22,95	R\$4.589,97	252405
ANALISTA ADMINISTRATIVO	40	200	R\$ 14,50	R\$2.900,00	252105
ANALISTA ADMISTRATIVO PLENO	40	200	R\$ 18,45	R\$3.689,66	252105
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	40	200	R\$ 14,50	R\$2.900,00	252405
APRENDIZ EM OCUPAÇÃO ADMINISTRATIVA	20	100	R\$ 6,12	R\$ 712,99	411005
ARQUITETA	40	200	R\$ 55,00	R\$11.000,00	214110
ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	40	200	R\$ 10,00	R\$2.000,80	411010
ASSESSOR DE DIRETORIA	40	200	R\$ 19,10	R\$3.820,79	252305
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	40	200	R\$ 31,50	R\$6.300,00	142310
ASSESSOR DE FATURAMENTO	40	200	R\$ 42,40	R\$8.480,00	411010
ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS	40	200	R\$ 31,50	R\$6.300,00	252405
ASSESSOR DE TI	40	200	R\$ 31,50	R\$6.300,00	142535
ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS	40	200	R\$ 75,00	R\$15.000,00	411010
ASSESSOR MULTIDISCIPLINAR	40	200	R\$ 31,50	R\$6.300,00	252305
ASSESSOR TÉCNICO	40	200	R\$ 32,20	R\$6.440,29	411010
ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A)	40	200	R\$ 31,50	R\$6.300,00	411010
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	200	R\$ 12,22	R\$2.444,44	411010
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	36	192	R\$ 12,22	R\$2.346,24	411010
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PLENO	24	120	R\$ 18,33	R\$2.200,00	411010
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS SENIOR II	40	200	R\$ 12,95	R\$2.590,26	411010
AUDITOR CONTÁBIL	40	200	R\$ 45,00	R\$9.000,00	252205
AUDITOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40	200	R\$ 40,00	R\$8.000,00	142520
AUDITOR FINANCEIRO	40	200	R\$ 50,00	R\$10.000,00	252105
AUDITOR JURIDICO	40	200	R\$ 62,50	R\$12.500,00	241010
AUDITOR MÉDICO(A)	40	200	R\$ 75,00	R\$15.000,00	225125
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	200	R\$ 6,78	R\$1.518,00	411010
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	36	192	R\$ 6,78	R\$1518,00	414105
AUXILIAR FARMACIA	36	192	R\$ 6,78	R\$1.518,00	515210
AUXILIAR FARMACIA	40	200	R\$ 6,78	R\$1.581,25	515210
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	36	192	R\$ 6,78	R\$1.518,00	411005
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	200	R\$ 6,78	R\$1.581,25	411005
COMPRADOR(A)	40	200	R\$ 17,65	R\$3.529,02	354205
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	40	200	R\$ 43,84	R\$8.768,02	410105

COORDENADOR DE CONTRATO	40	200	R\$ 43,84	R\$8.768,02	410105
COORDENADOR DE ENGENHARIA CLINICA	40	200	R\$ 43,84	R\$8.768,02	203205
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA	40	200	R\$ 43,84	R\$8.768,02	214220
COORDENADOR DE MANUTENCAO	40	200	R\$ 43,84	R\$8.768,02	391145
COORDENADOR DE PATRIMONIO	40	200	R\$ 43,84	R\$8.768,02	410220
COORDENADOR LOGISTICA	40	200	R\$ 43,84	R\$8.768,02	141615
COORDENADOR(A) DE FATURAMENTO	40	200	R\$ 43,81	R\$8.762,08	411010
COORDENADORA JURÍDICA	40	200	R\$ 43,84	R\$8.768,02	241040
DIRETOR ADMINISTRATIVO	40	200	R\$ 170,32	R\$34.063,23	123105
DIRETOR TÉCNICO	40	200	R\$ 188,67	R\$37.733,54	131205
ELETRICISTA	36	192	R\$ 10,21	R\$1.960,89	715610
ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO	40	200	R\$ 40,00	R\$8.000,00	214905
FARMACEUTICO	24	120	R\$ 33,33	R\$4.000,00	223405
GASISTA	36	192	R\$ 10,21	R\$1.960,89	724130
GERENTE ADMINISTRATIVO	44	220	R\$ 59,09	R\$13.000,00	142105
GERENTE DE ALMOXARIFADO	40	200	R\$ 65,00	R\$13.000,00	142415
GERENTE DE CONTAS	40	200	R\$ 65,00	R\$13.000,00	142105
GERENTE DE FARMACIA	40	200	R\$ 65,00	R\$13.000,00	223405
GERENTE DE INFRA ESTRUTURA	40	200	R\$ 65,00	R\$13.000,00	142705
GERENTE DE OFÍCIOS	40	200	R\$ 50,00	R\$10.000,00	142105
GERENTE DE PROJETOS	40	200	R\$ 50,00	R\$10.000,00	142520
GERENTE LOGISTICA	40	200	R\$ 65,00	R\$13.000,00	141615
GERENTE RECURSOS HUMANOS	40	200	R\$ 65,00	R\$13.000,00	142205
MAQUEIRO	36	192	R\$ 6,78	R\$ 1.518,00	515110
MAQUEIRO	40	200	R\$ 6,78	R\$1.356,25	515110
MOTORISTA	36	180	R\$ 12,22	R\$2.200,00	782305
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	40	200	R\$ 14,50	R\$2.900,00	782320
OUVIDOR (A)	40	200	R\$ 43,84	R\$8.768,02	142340
SECRETARIO DE CLINICA	40	200	R\$ 12,22	R\$2.444,44	252305
SUPERVISOR DE LOGISTICA	40	200	R\$ 27,14	R\$5.427,15	141615
SUPERVISOR FATURAMENTO	40	200	R\$ 27,14	R\$5.427,15	410105
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	36	192	R\$ 27,14	R\$5.210,06	410105
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	40	200	R\$ 27,14	R\$5.427,15	410105
SUPERVISOR DE HIGIENIZACAO	40	200	R\$ 27,14	R\$5.427,15	510205
SUPERVISOR DE PATRIMONIO	40	200	R\$ 27,14	R\$5.427,15	410220
SUPERVISOR HOTELARIA	40	200	R\$ 27,14	R\$5.427,15	510120
SUPERVISOR SUPRIMENTOS	40	200	R\$ 27,14	R\$5.427,15	142410
SUPERVISOR(A) DE MANUTENÇÃO	40	200	R\$ 27,14	R\$5.427,15	910115

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	30	150	R\$ 18,33	R\$2.749,50	322215
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	36	192	R\$ 13,09	R\$2.512,59	351605
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24	120	R\$ 18,33	R\$2.200,00	322205
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	200	R\$ 18,33	R\$3.666,67	322205
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	40	200	R\$ 20,00	R\$4.000,00	312105
TÉCNICO IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA	24	120	R\$ 18,33	R\$2.200,00	322605
TÉCNICO SUPORTE DE TI	40	200	R\$ 16,53	R\$3.305,66	317210

### HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

FUNÇÃO	JORNADA SEMANAL	JORNADA MENSAL	SALÁRIO HORA	SALÁRIO BASE	CBO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,80	223505
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	40	200	R\$ 23,21	R\$ 4.641,91	131210
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	40	200	R\$ 23,21	R\$ 4.641,91	410105
ENFERMEIRO PLANTONISTA	30	150	R\$ 21,06	R\$ 3.158,96	223505
ENFERMEIRO DIARISTA	40	200	R\$ 21,06	R\$ 4.211,95	322205
FARMACEUTICO	40	200	R\$ 20,79	R\$ 4.158,96	322205
INSTRUMENTADOR CIRURGICO	30	150	R\$ 12,96	R\$ 1.943,58	322205
NUTRICIONISTA	30	150	R\$ 21,06	R\$ 3.158,96	223710
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	150	R\$ 11,11	R\$ 1.665,93	322205

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA SANEMAR

FUNÇÃO	JORNADA SEMANAL	JORNADA MENSAL	SALÁRIO HORA	SALÁRIO BASE	CBO
APRENDIZ EM OCUPAÇÃO ADMINISTRATIVA	20	100	R\$ 7,13	R\$712,99	411005
EDUCADOR SANITÁRIO	40	200	R\$ 9,09	R\$1.818,64	515120
GERENTE ADMINISTRATIVO	40	200	R\$ 22,47	R\$4.494,75	142105
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	40	200	R\$ 19,66	R\$3.932,90	410105

## HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO

FUNÇÃO	JORNADA SEMANAL	JORNADA MENSAL	SALÁRIO HORA	SALÁRIO BASE	CBO
ANALISTA DE FATURAMENTO	40	200	R\$ 14,71	R\$2.941,00	413115
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	220	R\$ 10,00	R\$2.200,88	411010
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	200	R\$ 10,00	R\$2.000,80	411010
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR III	40	200	R\$ 14,05	R\$2.809,58	411010
ASSISTENTE ADMISTRATIVO I	40	200	R\$ 10,00	R\$2.000,80	252105
ASSISTENTE ADMISTRATIVO I	44	220	R\$ 10,00	R\$2.200,88	252105
ASSISTENTE SOCIAL	30	150	R\$ 21,06	R\$3.158,96	251605
AUXILIAR FARMACIA	40	200	R\$ 6,88	R\$1.375,01	515210
CONTROLADOR DE ACESSO	40	200	R\$ 7,14	R\$1.427,00	391115
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	40	200	R\$ 30,66	R\$6.132,76	131210
ENFERMEIRO	30	150	R\$ 21,06	R\$3.158,96	223505
ENFERMEIRO	40	200	R\$ 21,06	R\$4.211,95	223505
ENFERMEIRO ROTINA	40	200	R\$ 21,06	R\$4.211,95	223505
FARMACEUTICO	30	150	R\$ 21,06	R\$3.158,96	223405
FISIOTERAPEUTA	30	150	R\$ 21,06	R\$3.158,96	223605
GERENTE DE ENFERMAGEM	40	200	R\$ 45,00	R\$9.000,00	131210
GERENTE MÉDICO	40	200	R\$ 108,25	R\$21.650,70	225125
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	36	180	R\$ 12,96	R\$2.332,20	322225
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	24	120	R\$ 12,96	R\$1.554,87	322225
PSICÓLOGO	30	150	R\$ 21,06	R\$3.158,96	251520
MAQUEIRO	40	200	R\$ 6,56	R\$1.311,00	515110
MOTORISTA	40	200	R\$ 9,00	R\$1.800,00	782305
NUTRICIONISTA	30	150	R\$ 21,06	R\$3.158,96	223710
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	150	R\$ 11,11	R\$1.665,93	322205
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	36	192	R\$ 8,68	R\$1.665,93	322605
TÉCNICO DE LABORATORIO	30	150	R\$ 11,11	R\$1.665,93	324205
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	40	200	R\$ 12,50	R\$2.500,00	313220

**COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL PROFESSOR NOVA MONTEIRO  
(CER LEBLON)**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>JORNADA SEMANAL</b>	<b>JORNADA MENSAL</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>SALÁRIO HORA</b>	<b>CBO</b>
ANALISTA DE QUALIDADE	40	200	R\$4.589,00	R\$ 22,95	391210
APRENDIZ EM OCUPAÇÃO ADMINISTRATIVA	20	100	R\$611,72	R\$ 6,12	422105
ASSESSOR DE CONTROLE PATRIMONIAL	40	200	R\$3.529,02	R\$ 17,65	410220
ASSESSOR DE PROJETOS	40	200	R\$6.132,76	R\$ 30,66	411010
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	200	R\$2.000,80	R\$ 10,00	411010
ASSISTENTE DEPARTAMENTO PESSOAL	40	200	R\$2.000,80	R\$ 10,00	411010
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	200	R\$2.000,80	R\$ 10,00	411010
ASSISTENTE SOCIAL	30	150	R\$3.158,96	R\$ 21,06	251605
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	40	200	R\$1.375,01	R\$ 6,88	414105
AUXILIAR FARMACIA	30	150	R\$1.375,01	R\$ 9,17	515210
AUXILIAR FARMACIA	40	200	R\$1.375,01	R\$ 6,88	515210
COLETOR	30	150	R\$1.665,93	R\$ 11,11	322205
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO	40	200	R\$6.132,76	R\$ 30,66	223710
COORDENADOR (A) DO NIR	40	200	R\$6.132,76	R\$ 30,66	131210
COORDENADOR (A) DE FARMÁCIA RT	40	200	R\$6.132,76	R\$ 30,66	223405
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	40	200	R\$7.500,00	R\$ 37,50	410105
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	30	150	R\$6.132,76	R\$ 40,89	131210
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	40	200	R\$6.132,76	R\$ 30,66	131210
COORDENADOR(A) MÉDICA	40	200	R\$18.603,00	R\$ 93,02	131205
ENFERMEIRO	30	150	R\$3.158,96	R\$ 21,06	223505
ENFERMEIRO ROTINA	30	150	R\$4.158,96	R\$ 27,73	223505
ENFERMEIRO CCIH	30	150	R\$4.158,96	R\$ 27,73	223505
ENFERMEIRO COMISSÃO DE CURATIVOS	30	150	R\$4.158,96	R\$ 27,73	223505
ENFERMEIRO DE QUALIDADE	30	150	R\$4.158,96	R\$ 27,73	223505
ENFERMEIRO EDUCAÇÃO CONTINUADA	30	150	R\$4.158,96	R\$ 27,73	223505
ENFERMEIRO LÍDER	30	150	R\$4.158,96	R\$ 27,73	223505
ENFERMEIRO NVH	30	150	R\$4.158,96	R\$ 27,73	223505
FARMACEUTICO	40	200	R\$4.158,96	R\$ 20,79	223405
FARMACEUTICO	30	150	R\$3.158,96	R\$ 21,06	223405
FISIOTERAPEUTA	30	150	R\$3.158,96	R\$ 21,06	223605
FISIOTERAPEUTA COORDENADOR	40	200	R\$6.132,76	R\$ 30,66	223605
FISIOTERAPEUTA ROTINA	40	200	R\$4.211,95	R\$ 21,06	223605
FONOAUDIOLOGA	30	150	R\$3.158,96	R\$ 21,06	223810

GERENTE DE ENFERMAGEM	40	200	R\$9.000,00	R\$ 45,00	131210
GERENTE MÉDICO	40	200	R\$21.650,70	R\$ 108,25	225125
MÉDICO CLÍNICO	12	60	R\$4.411,65	R\$ 73,53	225125
MÉDICO CLÍNICO	24	120	R\$8.823,30	R\$ 73,53	225125
MÉDICO CLÍNICO	30	150	R\$11.029,13	R\$ 73,53	225125
MÉDICO CLÍNICO	36	180	R\$13.234,95	R\$ 73,53	225125
MÉDICO INTENSIVISTA	12	60	R\$4.411,65	R\$ 73,53	225150
MÉDICO INTENSIVISTA	24	120	R\$8.823,30	R\$ 73,53	225150
MÉDICO INTENSIVISTA	36	180	R\$13.234,95	R\$ 73,53	225150
MÉDICO INTENSIVISTA ROTINA	30	150	R\$11.029,13	R\$ 73,53	225150
MÉDICO INTENSIVISTA ROTINA	40	200	R\$14.705,50	R\$ 73,53	225150
MÉDICO PEDIATRA	12	60	R\$4.411,65	R\$ 73,53	225124
MÉDICO PEDIATRA	24	120	R\$8.823,30	R\$ 73,53	225124
MÉDICO PEDIATRA	36	180	R\$13.234,95	R\$ 73,53	225124
MÉDICO ROTINA	30	150	R\$11.029,13	R\$ 73,53	225125
MOTORISTA	40	200	R\$1.800,00	R\$ 9,00	782305
NUTRICIONISTA	30	150	R\$3.158,96	R\$ 21,06	223710
NUTRICIONISTA	40	200	R\$4.211,95	R\$ 21,06	223710
PSICOLOGO(A)	30	150	R\$3.158,96	R\$ 21,06	251520
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	40	200	R\$2.500,00	R\$ 12,50	410105
SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO	40	200	R\$4.000,00	R\$ 20,00	410205
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	150	R\$1.665,93	R\$ 11,11	322205

**SEDE ADMINISTRATIVA**

FUNÇÃO	JORNADA SEMANAL	JORNADA MENSAL	SALÁRIO HORA	SALÁRIO BASE	CBO
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL PLENO II	40	200	R\$ 17,95	R\$3.589,38	252405
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL PLENO III	40	200	R\$ 19,12	R\$3.824,16	252405
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL SENIOR II	40	200	R\$ 22,95	R\$4.589,00	252405
ANALISTA DE FATURAMENTO PLENO III	40	200	R\$ 22,95	R\$4.589,00	413115
ANALISTA DE PLANEJAMENTO PLENO III	40	200	R\$ 22,95	R\$4.589,90	252710
ANALISTA DE PRESTACAO DE CONTAS	40	200	R\$ 25,00	R\$5.000,00	252545
ANALISTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SENIOR I	40	200	R\$ 21,03	R\$4.206,58	252545
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS PLENO II	40	200	R\$ 17,95	R\$3.589,38	252405
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS PLENO III	40	200	R\$ 19,12	R\$3.824,16	252405
ANALISTA DE SUPORTE DE TI	40	200	R\$ 17,95	R\$3.589,00	212420
ANALISTA DE TI	40	200	R\$ 25,00	R\$5.000,00	212405
ANALISTA FINANCEIRO PLENO III	40	200	R\$ 22,95	R\$4.589,00	411010
ASSESSOR TÉCNICO II	40	200	R\$ 32,20	R\$6.440,29	411010
ASSESSOR TÉCNICO III	40	200	R\$ 38,96	R\$7.792,29	252545
ASSESSOR TÉCNICO SENIOR I	40	200	R\$ 35,42	R\$7.084,29	411010
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	40	200	R\$ 14,05	R\$2.809,58	411010
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PLENO III	40	200	R\$ 11,85	R\$2.370,95	411010
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	40	200	R\$ 12,95	R\$2.590,26	411010
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	40	200	R\$ 12,95	R\$2.590,26	411005
ASSISTENTE FINANCEIRO	40	200	R\$ 14,05	R\$2.809,58	411010
COMPRADOR (A) SENIOR II	40	200	R\$ 22,95	R\$4.589,00	354205
COORD DE QUALIDADE SENIOR III	40	200	R\$ 42,50	R\$8.500,29	391205
COORDENADOR (A) JURIDICO SENIOR III	40	200	R\$ 42,50	R\$8.500,29	241040
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA SENIOR III	40	200	R\$ 42,50	R\$8.500,29	214220
COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SENIOR III	40	200	R\$ 42,50	R\$8.500,29	410105
COORDENADOR DE TI SENIOR III	40	200	R\$ 42,50	R\$8.500,29	212405
COORDENADOR FINANCEIRO SR III	40	200	R\$ 42,50	R\$8.500,29	410230
COORDENADOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL SR III	40	200	R\$ 42,50	R\$8.500,29	142205
COORDENADOR(A) DE RECURSOS HUMANOS SENIOR III	40	200	R\$ 42,50	R\$8.500,29	142205
DIRETOR (A) EXECUTIVO	40	200	R\$ 145,78	R\$29.155,64	131105
DIRETOR ADMINISTRATIVO	40	200	R\$ 182,24	R\$36.447,43	123105
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	40	200	R\$ 182,24	R\$36.447,43	123115
DIRETOR(A) DE PROJETOS	40	200	R\$ 145,78	R\$29.155,64	123305
ENFERMEIRO DO TRABALHO	40	200	R\$ 27,73	R\$5.546,00	223530
GERENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL PLENO III	40	200	R\$ 58,50	R\$11.700,00	142210
GERENTE ADMINISTRATIVO	40	200	R\$ 50,40	R\$10.080,00	142105
GERENTE DE CONTRATOS	40	200	R\$ 50,40	R\$10.080,00	410105
GERENTE DE PROTEÇÃO DE DADOS	40	200	R\$ 50,40	R\$10.080,00	142135

GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	40	200	R\$ 50,40	R\$10.080,00	142345
GERENTE DE TI PLENO III	40	200	R\$ 58,50	R\$11.700,00	142520
GERENTE FINANCEIRO	40	200	R\$ 50,40	R\$10.080,00	142105
MOTORISTA	40	200	R\$ 11,00	R\$2.200,00	782305
MOTORISTA III	40	200	R\$ 13,61	R\$2.722,23	782305
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS	40	200	R\$ 66,60	R\$13.320,00	123110
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS MATERNO INFANTIL	40	200	R\$ 137,53	R\$27.505,00	131205
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	40	200	R\$ 30,17	R\$6.034,55	410105
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	40	200	R\$ 17,97	R\$3.593,35	312105
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO LÍDER	40	200	R\$ 17,42	R\$3.483,61	351605

**HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>JONADA SEMANAL</b>	<b>JORNADA MENSAL</b>	<b>SALÁRIO HORA</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>CBO</b>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,80	411010
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	40	200	R\$ 30,66	R\$ 6.132,76	411005
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	40	200	R\$ 30,66	R\$ 6.132,76	131210
ENFERMEIRO PLANTONISTA	30	150	R\$ 21,07	R\$ 3.160,00	223505
ENFERMEIRO ROTINA	40	200	R\$ 21,07	R\$ 4.213,33	223505
INSTRUMENTADOR CIRURGICO	30	150	R\$ 12,67	R\$ 1.900,00	322225
MOTORISTA	40	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00	782305
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	150	R\$ 12,67	R\$ 1.900,00	322205

## HOSPITAL MUNICIPAL OCEÂNICO DR GILSON CANTARINO

FUNÇÃO	JORNADA SEMANAL	JORNADA MENSAL	SALÁRIO HORA	SALÁRIO BASE	CBO
ANALISTA ADMINISTRATIVO DIARISTA	40	200	R\$ 17,65	R\$ 3.529,02	252105
ANALISTA DE COMPRAS DIARISTA	40	200	R\$ 17,65	R\$ 3.529,02	
ANALISTA DE INFORMAÇÃO SÊNIOR DIARISTA	40	200	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00	212420
ANALISTA DE LOGÍSTICA DIARISTA	40	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	252715
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS DIARISTA	40	200	R\$ 22,65	R\$ 4.529,02	252405
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL DIARISTA	40	200	R\$ 22,65	R\$ 4.529,02	411005
ASSESSORA DA DIREÇÃO DIARISTA	40	200	R\$ 22,95	R\$ 4.589,00	252305
ASSESSORA DE QUALIDADE DIARISTA	40	200	R\$ 17,65	R\$ 3.529,02	391215
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DIARISTA	40	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,80	411010
ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO DIARISTA	40	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,80	414105
ATENDENTE HOSPITALAR	40	200	R\$ 7,93	R\$ 1.586,91	422105
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIARISTA	40	200	R\$ 7,93	R\$ 1.586,91	411005
AUXILIAR DE FARMÁCIA PLANTONISTA	40	200	R\$ 7,91	R\$ 1.581,14	515210
COPEIRA PLANTONISTA	40	200	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00	513425
ESPECIALISTA DE COMUNICAÇÃO DIARISTA	40	200	R\$ 22,95	R\$ 4.589,00	142325
INSTRUMENTADOR CIRURGICO PLANTONISTA	30	150	R\$ 11,11	R\$ 1.665,93	322225
JOVEM APRENDIZ EM OCUPAÇÃO ADMINISTRATIVA DIARISTA	20	100	R\$ 7,13	R\$ 712,99	411005
MAQUEIRO PLANTONISTA	40	200	R\$ 7,59	R\$ 1.518,00	515110
OUVIDOR DIARISTA	40	200	R\$ 22,95	R\$ 4.589,00	142340
SECRETÁRIA DIREÇÃO DIARISTA	40	200	R\$ 17,65	R\$ 3.529,02	422110
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DIARISTA	40	200	R\$ 22,95	R\$ 4.589,00	410105
SUPERVISOR HOTELARIA DIARISTA	40	200	R\$ 22,95	R\$ 4.589,00	410105
SUPERVISOR SAME DIARISTA	40	200	R\$ 22,95	R\$ 4.589,00	410105
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA	40	200	R\$ 11,11	R\$ 2.221,24	322205
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	30	150	R\$ 11,11	R\$ 1.665,93	322205
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO DIARISTA	40	200	R\$ 11,11	R\$ 2.221,24	322205
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO PLANTÃO DIA	40	200	R\$ 9,20	R\$ 1.840,49	325210
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL DIARISTA	40	200	R\$ 11,11	R\$ 2.221,24	322405
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PLANTONISTA	40	200	R\$ 17,42	R\$ 3.483,61	322215